



DECRETO NÚMERO 437/2025

“Exoneração”

O Prefeito Municipal de Sabará, no uso de atribuições legais previstas na Lei Orgânica Municipal e considerando o disposto no artigo 70, inciso II, da Lei Complementar nº 013/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais exonera, A PEDIDO o Sr. Daniel Andrade Resende Maia do cargo comissionado de Controlador-Geral, com efeitos a partir desta.

Prefeitura Municipal de Sabará, 09 de julho de 2025.


Rodolfo Tadeu da Silva
Prefeito de Sabará